



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 20 de Março de 2024

Licitação: **002122/24 - DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Assis, a DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para aquisição de:

SERVIÇO DE ALVENARIA E PINTURA

A abertura dos envelopes dar-se nos dia 20/03/2024 às 09:05 horas.

O detalhamento dos serviços a serem prestados estará disponível aos interessados de 20/03/2024 até o dia 25/03/2024, na PLATAFORMA FIORILLI, através do link.:

<https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Integra este aviso, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Anexo I – Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. NATUREZA DO OBJETO

O Objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em Serviço de alvenaria e pintura, para atender a Secretaria Municipal da Educação, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. QUANTITATIVOS

Serviços em alvenaria para fazer sala Audio Visual sendo 39 mts² de paredes, 52 mt² de reboco, +13.2 mt² de piso e 75 mt² pintura(fundo preparador e Látex

- Serviço de remover 15 mts²/ refazer piso de concreto polido, abertura 1,5 mts² de parede requadrar, instalação de pia e remoção de entulho

- Mão de obra para revestir 28 mt² de pisos, remover/ instalar 03 vasos sanitários 03 lavatórios

- Mão de obra para assentar 67 mts² de piso nas salas da manutenção, cortar 03 portas embutir rodapé e remover/instalar 01 vaso sanitário e 01 lavatório

1.3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução do contrato é de 20 dias, após a emissão do empenho.

1.4. PRORROGAÇÃO (se houver)

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Reorganização e gestão do espaço físico para otimização do ambiente de trabalho.

Garantir a gestão de espaço físico para deixar o ambiente mais apropriado e produtivo, garantindo que todas as ferramentas e recursos necessários para que a execução das atividades esteja ao alcance de todos os colaboradores

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Garantir espaços adequados para as atividades laborais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 4.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 4.2 - Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- 4.3 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;
- 4.4 - Não se aplicará o parcelamento;
- 4.5 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- 4.6 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação;
- 4.7 - Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;
- 4.8 - Fornecer os serviços descritos, com rapidez e eficiência;
- 4.9 - Correta destinação de entulhos e resíduos, evitando possíveis impactos ambientais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O trabalho será executado durante a semana das 8h às 17h e aos sábados caso se faça necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria da Educação irá designar um funcionário para acompanhar a execução do objeto e do contrato, através de visitas periódicas no local da obra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 07 dias úteis, após realização do serviço e entrega da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de Julgamento será do de menor preço global.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valores conforme planilha da engenharia que segue em anexo. R\$ 22.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos pela seguinte dotação:

Ficha: 753

Fonte de recursos: TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Assis, 29 de fevereiro de 2024.



Carlos Roberto Madeira
Chefe de Divisão

CPF: 078.989.498-03

sme.manutencao@edu.assis.sp.gov.br